



**PREFEITURA DE
SIMONÉSIA**

Trabalhando juntos por um novo tempo

PUBLICAÇÃO

Publicado em: 10 / 10 / 2017

Dou fé

[Assinatura]
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Simonésia

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 189/2017
De 10 de outubro de 2017

Designa Servidora para desempenhar as funções de coordenadora do Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, no âmbito da Prefeitura Municipal de Simonésia.

O Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, Sr. Laerte Augusto e Souza, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto na Resolução nº 4.343, de 02 de agosto de 2011- Dispõe sobre instalação e funcionamento de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal - SIAT e celebração de convênios de mútua cooperação com municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Helise Taisy de Souza Oliveira Faria, Inscrita no RG nº MG-8.381.951 e CPF nº 029.348.486-47, ocupante do cargo de chefe de seção, para desempenhar as funções de Coordenadora do Serviço integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT no âmbito da Prefeitura Municipal de Simonésia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (10.10.2017).

[Assinatura]
Laerte Augusto de Souza
Prefeito Municipal